



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A LICITAÇÃO NA
MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

OBJETO: CHAMAMENTO PUBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL , PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

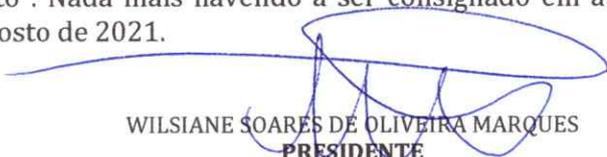
Aos 13 (TREZE) dias do mês de agosto do ano de 2021, às 08h45min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi - CE, com a presença da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES-, juntamente: ADILANE MOREIRA BRAGA - Membro e JAIR SILVA MARTINS- SUPLENTE , todos designados através da Portaria Nº 360/2021, de 14 DE JUNHO DE 2021 para análise e julgamento dos documentos das proponentes abaixo discriminados:

EMPRESAS	CNPJ/ CPF
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TRAIRI LTDA	06.591.085/0001-06
FRANCISCO GILDASIO DA SILVA	897.374.743-68
RAIMUNDO MÁRCIO BARBOSA	791.970.273-91

Importante destacar que para o certame, foram cumpridas todas as medidas preventivas indicadas pelos Decretos do Governo do Estado do Ceará e Municipal a fim de evitar a disseminação da COVID-19. Tais medidas se basearam em uso obrigatório de máscara, distanciamento entre os membros da Comissão de Licitação e disponibilização de álcool para higienização das mãos. Os atos aqui conduzidos têm observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nas legislações correlatas que norteiam os procedimentos licitatórios, e, no Edital De Chamamento Público nº 004/2021. A Presidente deu início aos trabalhos procedendo com o julgamento dos documentos de habilitação juntamente com o membro/suplente da Comissão, ficando o resultado da seguinte forma:

EMPRESAS	SITUAÇÃO
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TRAIRI LTDA	HABILITADO
FRANCISCO GILDASIO DA SILVA	HABILITADO
RAIMUNDO MÁRCIO BARBOSA	HABILITADO

Após este momento a Sra. Presidente, resolveu abrir prazo para apresentação dos Recursos, conforme preceitua o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 "1 - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato". Nada mais havendo a ser consignado em ata. A Presidente encerrou a sessão. Trairi-CE, 13 de agosto de 2021.


WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
PRESIDENTE


ADILANE MOREIRA BRAGA
Membro Da CPL


JAIR SILVA MARTINS
Suplente- Membro Da CPL